

第 25/2006 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一、第二及第五款規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與萬訊電腦科技有限公司簽訂有關二零零六年度司法警察局的資訊設備及軟件系統維護及技術支援服務公證合同。

二零零六年四月十二日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零六年四月十日作出之批示：

應林雪雅的請求，其在本辦公室的編制外合同自二零零六年五月二十九日起予以解除。

二零零六年四月十九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零六年三月三日作出的批示：

李素莉——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為電信暨資訊科技發展辦公室第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，由二零零六年四月一日起至二零零六年六月二十九日止。

二零零六年四月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 韋子倫

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 25/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de assistência técnica sobre os equipamentos e sistemas informáticos para a mesma Polícia, no ano 2006, a celebrar com a firma «Mega Tecnologia Informática Limitada».

12 de Abril de 2006.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Abril de 2006:

Lam Sut Nga — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, neste Gabinete, a partir de 29 de Maio de 2006.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 19 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Março de 2006:

Lei Sou Lei aliás Joaquina Lei — contratada por assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000 e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Abril a 29 de Junho de 2006.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Abril de 2006. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Virgílio Valente*.